



PORTARIA Nº 89

de 10 de fevereiro de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Joaо Batista de Assis Filho a partir do dia 08/02 a 17/02/2022

Nayara Caroline Locatelli Batista a partir do dia 16/02 a 25/02/2022

Nilce Maria dos Anjos Ferreira a partir do dia 16/02 a 25/02/2022

Sandra Maria Terra a partir do dia 08/02 a 17/02/2022

Sueli Aparecida de Souza Nunes M. a partir do dia 07/02 a 16/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de fevereiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 89/2022 - 10 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em